



**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**MAURO CEZARESTEVES DA CUNHA**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**ANIBAL LIGEIRO ORNELAS**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

**NEI GONÇALVES MACHADO**  
Secretário de Administração

**ANGELA MARIA FARACO**  
Secretária de Fazenda

**CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO**  
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

**GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**ALCENIR DE OLIVEIRA AZEVEDO**  
Secretário de Meio Ambiente

**MARCO CORABI ANDRADE ADELL**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**ELIANE CRUZ VIEIRA**  
Secretária de Saúde

**JAQUELINE HIAT DIAS**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico

**MARCELO ANTUNES**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/3 Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO V – Nº513

Terça - Feira, 29 Abril de 2014



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### LEI Nº 1.849 DE 17 DE ABRIL DE 2014.

*Dispõe sobre a inclusão de conceitos básicos de primeiros socorros na grade curricular do Ensino Fundamental Municipal, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – A partir do ano letivo de 2014 será incluído na grade curricular do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, conceitos básicos de primeiros socorros.

Art. 2º – O ensino dos conceitos, citados no artigo anterior, ficará a cargo das secretarias municipais de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, e de Defesa Civil e Ordem Pública, com apresentação de palestras e demonstração de primeiros socorros, duas vezes por ano, uma a cada semestre.

Art. 3º – No prazo de 90 (noventa) dias, contados do início da vigência desta Lei, o Prefeito Municipal baixará os regulamentos que se fizerem necessários ao integral cumprimento do presente diploma legal.

Art. 4º – As despesas decorrentes da aplicação e execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 17 de abril de 2014.

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Cátia Regina Isidoro Pinto Rento**  
Secretária de Educação, Cultura,  
Ciência e Tecnologia

**Anibal Ligeiro Ornelas**  
Secretário de Civil e Ordem Pública

**PORTARIA Nº 134 DE 25 DE ABRIL DE 2014.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047 de 12 de dezembro de 2013, e nos termos do processo administrativo nº 03057/2014,

**RESOLVE**

Conceder licença prêmio ao servidor **ALEXANDRE VARGAS GONÇALVES**, matrícula 1556, Pedreiro, referente ao período aquisitivo 2008/2013, pelo prazo de 03 (três) meses, com validade a contar de 01/05/2014

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 25 de abril de 2014.

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 136 DE 29 DE ABRIL DE 2014.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Exonerar **CARLOS HENRIQUE FERNANDES DA SILVA** do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Água e Esgotamento Sanitário da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Símbolo CC2, com validade a partir de 01/05/2014.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 29 de abril de 2014.

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 137 DE 29 DE ABRIL DE 2014.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Exonerar **ANTONIO JOSÉ TUSSOLI** do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Administração Geral do Gabinete do Prefeito, Símbolo CC2, com validade a partir de 01/05/2014.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 29 de abril de 2014.

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 138 DE 29 DE ABRIL DE 2014.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Nomear **CARLOS HENRIQUE FERNANDES DA SILVA** para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Administração Geral do Gabinete do Prefeito, Símbolo CC2, com validade a partir de 01/05/2014.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 29 de abril de 2014.

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 139 DE 29 DE ABRIL DE 2014.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Nomear **ANTONIO JOSÉ TUSSOLI** para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Água e Esgotamento Sanitário da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Símbolo CC2, com validade a partir de 01/05/2014.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 29 de abril de 2014.

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 140 DE 29 DE ABRIL DE 2014.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Memorando SMS nº 082/14, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE**

Destituir da Função Gratificada a servidora **CÁTIA DE FÁTIMA BENEVIDES**, matrícula 5573, como Responsável pelo Setor de Radiografia, FG2, com validade a contar a partir de 30/04/2014.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 29 de abril de 2014.

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**

Prefeito